

Poder Legislativo Conceição do Coité-Ba. Professora Elaine – PCdoB

INDICAÇÃO n. 127/2021

Indica revogar ato que estabelece início de aula presenciais.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando que o retorno às aulas presenciais só deve acontecer após a imunização total de todos os profissionais da educação, vez que muitos tomarão a segunda dose em meados de agosto e setembro e outros que ainda nem tomaram a primeira dose.

Considerando que o governo municipal pretende reabrir as escolas no dia 16 de agosto de 2021, quando ainda há um número alto de casos ativos de Covid-19 e suas variantes, além da falta de estrutura nas escolas para cumprir os protocolos de segurança.

Considerando que o retorno presencial só deve acontecer com vacinação completa dos trabalhadores e trabalhadoras de ensino, além de toda logística de segurança nos espaços escolares. E, por ser esse o desejo de toda a categoria decidido em reunião do sindicato realizada no dia 15 de julho de 2021.

A VEREADORA PROFESSORA ELAINE

INDICA ao Prefeito Municipal a revogação do Art. 23, do Decreto n. 3250, de 14 de julho de 2021, para suspender o início das aulas presenciais prevista para 16 de agosto de 2021.

Requer que seja dado conhecimento desta Indicação ao Chefe do Poder Executivo, ao Conselho Municipal de Educação e ao Sindicatos dos Servidores Públicos Municipais de Conceição do Coité.

Conceição do Coité, 18 de julho de 2021.

Professora Elaine - PcdoB

